DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 28/2020 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Seleção de empresa que se beneficiará da concessão de uso do espaço público "Centro de Atendimento ao Turista" reservado para funcionamento a título oneroso da lanchonete/cozinha/área de convivência/ varanda e 3 (três)sanitários, localizado à Rua João Fernandes Alves - Distrito Industrial - deste Município de Bálsamo – SP. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2020 Processo Licitatório nº 28/2020 Encerramento: 18/05/2020 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 29/2020 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Seleção de empresa que se beneficiará da concessão de uso do espaço público “Quiosque” - CDHU reservado para funcionamento a título oneroso da “Quiosque” cozinha e 2 (dois) sanitários, localizado à Rua Praça Eduardo Lopes Pinto - Residencial Governador André Franco Montoro - deste Município de Bálsamo - SP Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2020 Processo Licitatório nº 29/2020 Encerramento: 19/05/2020 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÍTULO ONEROSO E CONCESSÃO DE USO N°. 02/2020

O Município de Bálsamo/SP, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Eduardo Carmona Lourenço, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/1993, REVOGA, o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Público n° 02/2020 por motivo de interesse público, vem apresentar sua justificativa e para a revogação do Processo Licitatório n° 26/2020, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata-se de Revogação do Processo Licitatório n° 26/2020 na modalidade Concorrência Pública. O presente certame tem por objeto Seleção de empresa que se beneficiará da concessão de uso do espaço público "Quiosque" - CDHU reservado para funcionamento a título oneroso da "Quiosque" cozinha e 2 (dois) sanitários, localizado à Rua Praça Eduardo Lopes Pinto - Residencial Governador André Franco Montoro - deste Município de Bálsamo - SP.

II- DA SÍNTESE DOS FATOS

O Edital do referido Processo Licitatório, foi publicado no Diário Oficial do Estado do São Paulo, bem como no Diário Oficial do Município, sítio virtual desta Municipalidade e ainda no átrio deste Paço Municipal, materializando-se, em sua plenitude, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal n° 8.666193 (Lei de Licitações), a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **Concorrência Pública n° 02/2020**, supramencionada, em razão de mudança na modalidade a ser utilizada para a realização do mesmo, que passará de (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PREGÃO PRESENCIAL)**, com fulcro no IV, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93. A Administração concluiu que a utilização do Pregão Presencial expandirá a possibilidade de participação de mais licitantes interessados e, assim, aumentará a competitividade do certame e consequentemente maior lucratividade para o Município. Tal providência se justifica na medida em que a

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Administração Pública, revogando o processo, o qual pretendia contratar empresa que se beneficiará da concessão de uso do espaço público "Quiosque" - CDHU, através da modalidade de Concorrência Pública para modalidade Pregão Presencial.

Diante do exposto Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal recomenda a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 26/2020, e encaminha para o Senhor Chefe do Departamento de Materiais (Solicitante), para que tome ciência, em que faremos imediatamente a publicação do novo Processo na modalidade pretendida Pregão Presencial. É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela REVOGAÇÃO.

Bálsamo, 04 de maio de 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal de Bálsamo

José de Fontes Filho
Chefe de Departamento de Materiais

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÍTULO ONEROSO E CONCESSÃO DE USO N°. 01/2020

O Município de Bálsamo/SP, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Eduardo Carmona Lourenço, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/1993, REVOGA, o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 01/2020 por motivo de interesse público, vem apresentar sua justificativa e para a Revogação do Processo Licitatório n° 25/2020, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata-se de Revogação do Processo Licitatório n° 25/2020 na modalidade Concorrência Pública. O presente certame tem por objeto Seleção de empresa que se beneficiará da concessão de uso do espaço público "Centro de Atendimento" reservado para funcionamento a título oneroso da lanchonete/cozinha/área de convivência/varanda e 3 (três) sanitários, localizado à Rua João Fernandes Alves – Distrito Industrial - deste Município de Bálsamo - SP.

II- DA SÍNTESE DOS FATOS

O Edital do referido Processo Licitatório, foi publicado no Diário Oficial do Estado do São Paulo, bem como no Diário Oficial do Município, sítio virtual desta Municipalidade e ainda no átrio deste Paço Municipal, materializando-se, em sua plenitude, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal n° 8.666193 (Lei de Licitações), a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **Concorrência Pública n° 01/2020**, supramencionada, em razão de mudança na modalidade a ser utilizada para a realização do mesmo, que passará de (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PREGÃO PRESENCIAL)**, com fulcro no inciso IV, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93. A Administração concluiu que a utilização do Pregão Presencial expandirá a possibilidade de participação de mais licitantes interessados e, assim, aumentará a competitividade do certame e consequentemente maior

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

lucratividade para o Município de Bálsamo. Tal providência se justifica na medida em que a Administração Pública, revogando o processo, o qual pretendia contratar empresa que se beneficiará da concessão de uso do espaço público "Centro de Atendimento" – Distrito Industrial - deste Município, através da modalidade de Concorrência Pública para modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Diante do exposto Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal recomenda a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório n° 25/2020, e encaminha para o Senhor Chefe do Departamento de Materiais (Solicitante), para que tome ciência, em que faremos imediatamente a publicação do novo Processo na modalidade pretendida Pregão Presencial. É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela REVOGAÇÃO.

Bálsamo, 04 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal de Bálsamo

CIENTE

José de Fontes Filho
Chefe de Departamento de Materiais